



Lei Municipal 2287 de 12/11/2009  
Endereço: Rua Manoel Vieira, s/nº, 2º andar – Centenário –  
Duque de Caxias - RJ  
E-mail: [cmidcaxias@gmail.com](mailto:cmidcaxias@gmail.com)

## PAUTA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA PRESENCIAL

Data: 12/11/2024

Local: Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias  
(Rua Manoel Vieira, s/n, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias – RJ)


Primeira chamada: 14h

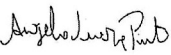
Segunda chamada: 14h30min

---

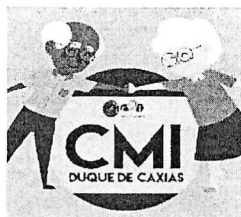
### PAUTA:

1. **Aprovação da Pauta do Dia;**
2. **Aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de Setembro de 2024;**
3. **Pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde;**
  - 3.1. ILPI SOLAR DA MELHOR IDADE – Relatório da Vigilância Sanitária;
  - 3.2. Realização de busca ativa dos institucionalizados na ILPI SOLAR DA MELHOR IDADE;
  - 3.3. Certificado da CASA DE REPOUSO MONTE SIÃO
4. **Pauta da Comissão de Orçamento e Gestão do Fundo Municipal do Idoso;**
  - 4.1. Prestação de contas meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2024;
  - 4.2. Informar valores recebidos de doações através do Imposto de Renda 2023/2024
5. **Fala da Presidente.**
  - 5.1. Apresentação para aprovação do Plano de Ação e Aplicação biênio 2025/2026;
  - 5.2. Posicionamento do Conselho sobre questionamento feito pelo COMDEPI RIO;

  
Paulo H. S. Batista  
Secretário Executivo do CMI

  
Angela Vieira Pinto  
Presidente do CMI

Pauta da Assembleia Ordinária de novembro/2024 e Ata da Assembleia Ordinária de outubro/2024 encaminhada pela plataforma WhatsApp, em 05/11/2024.



PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 1528 DE 13/12/2024

**Lei Municipal 2287 de 12/11/2009**

**Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ**

**E-mail: cmidcaxias@gmail.com**

**Ata de número 176 (cento e setenta e seis) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias - RJ, realizada presencialmente no Conselho Municipal do Idoso, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às 14h, com a presença dos conselheiros, equipe técnica, administrativa e presidente.**

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS PRESENTES	
Angela Vieira Pinto	SMASDH
Andrea Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
Gladis Braga Figueira	SMCT

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL PRESENTES	
Rosane Braga Santos	Lar Peniel
Adriana F. Pereira	El Shaday
Avani M. de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo
Vera Lucia Herculano dos Santos	Trabalhador da Área

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz a 1ª chamada as 14h.  
2 Não havendo quórum. A Presidente faz a segunda chamada as 14h30min com quórum. A  
3 Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira cumprimenta a todos os presentes, **conselheiros**  
4 **presentes, Andrea Ferreira Fonseca da Cunha (SMSDC), Gladis Braga Figueira**  
5 **(SMCT), Rosane Braga Santos (Lar Peniel), Adriana F. Pereira (El Shaday), Avani M.**  
6 **de Magalhães (Lar Fabiano de Cristo) e Vera L. H. dos Santos (Trabalhadora da Área).**  
7 Presente também equipe técnica e administrativa do CMI. A Presidente, Sra. Ângela Vieira,  
8 cumprimenta os presentes e faz a abertura da Assembleia Ordinária do mês de outubro às  
9 14h32min, de forma presencial no Conselho Municipal do Idoso, com apresentação da pauta  
10 do dia encaminhada em 05 (cinco) de novembro de 2024 conforme rege o Regimento  
11 Interno. Pauta aprovada por **UNANIMIDADE**. A Presidente pergunta aos conselheiros que  
12 estiveram presentes na Assembleia Ordinária de outubro de 2024, se aprovam a Ata,  
13 dispensada a leitura, pois foi encaminhada conforme o Regimento Interno em 05 (cinco) de  
14 novembro de 2024. Ata aprovada por **UNANIMIDADE**. Dando continuidade, a Presidente  
15 passa a palavra à **Comissão de Assistência Social e Saúde**. A Assistente Social Ana  
16 Carolina cumprimenta os presentes e fala e disponibiliza em mãos o relatório da Vigilância  
17 Sanitária de Duque de Caxias sobre fiscalização feita à ILPI Solar da Melhor Idade, informa  
18 aos conselheiros que foi feita busca ativa na listagem disponibilizada das Pessoas Idosas  
19 institucionalizadas na referida instituição. Seguindo a assistente social do CMI informa que  
20 a Casa de Repouso Monte Sião, não enviou os documentos solicitados para sua certificação.  
21 Dando prosseguimento, a Presidente do CMI passa a palavra para a **Comissão de**  
22 **Orçamento e Gestão do Fundo Municipal do Idoso**. O contador do CMI, cumprimenta a  
23 todos e fala sobre a necessidade de divulgação e pedidos para que as declarações do imposto  
24 de renda, possam ser revertidas para o Fundo Municipal do Idoso, explanando aos

25 conselheiros meios de divulgação individual. O contador do CMI divulga os dados das  
26 prestações de contas e informa o valor total que atualmente compõe o Fundo Municipal do  
27 Idoso. Os conselheiros debatem meios de aumentar a divulgação sobre a possibilidade de  
28 arrecadação. Dando continuidade a Presidente passa a palavra ao secretário executivo do  
29 CMI. O secretário executivo do CMI, informa sobre a proposta do Plano de Ação e do Plano  
30 de Aplicação para o Fundo Municipal do Idoso (FMI). O secretário executivo do CMI lê  
31 cada parte que compõe o Plano de Ação e Aplicação para o FMI e explica o que se pretende  
32 trazer de benefícios para a Pessoa Idosa em cada parte do FMI. Não encontrando dúvidas,  
33 sugestões ou questionamentos a Presidente do CMI coloca o Plano de Ação e Aplicação do  
34 FMI em votação. Plano de Ação e Aplicação do FMI **APROVADO POR**  
35 **UNANIMIDADE**. A Presidente do CMI ressalta que qualquer alteração ao Plano de Ação  
36 e Aplicação para o FMI deve ser trago para nova aprovação em assembleia extraordinária.  
37 Dando prosseguimento o secretário traz a provocação do COMDEPI-RIO sobre o  
38 entendimento dos conselhos municipais sobre o Estatuto do Idoso no que diz respeito o Art.  
39 35º, questionamento este feito por e-mail e que busca entender se o limite de cobrança de  
40 70% do salário da Pessoa Idosa se dá a todas as Instituições ou somente as Instituições do  
41 tipo Casa Lar e as de cunho Filantrópico. Após debate e exposição das opiniões técnicas e  
42 elucidação de questionamentos técnicos, o conselho formou entendimento que o Limite de  
43 cobrança de 70% do salário, se dá pelo Estatuto do Idoso apenas as instituições do Tipo Casa  
44 Lar e que sejam de cunho Filantrópico e que instituições sem fins lucrativos não estariam  
45 abrangido por esta limitação. A Presidente, sem mais a tratar, encerrou a Assembleia  
46 Ordinária do mês de outubro de 2024, presencialmente no Conselho Municipal do Idoso, às  
47 16h49min. Agradece a participação dos conselheiros, da equipe técnica e administrativa. A  
48 Ata será lavrada pela Presidente, Angela Vieira Pinto, Secretário Executivo do CMI, Paulo  
49 Henrique de Souza Batista e pelos Conselheiros presentes.





PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 1528 DE 13/12/2024

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ  
E-mail: cmidcaxias@gmail.com

## Relação da Assembleia Ordinária 12 de novembro de 2024

### Conselheiros presentes:

<b>CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>Angela Vieira Pinto</b> (Titular - SMASDH)	<b>José Carlos Baleixo</b> (Suplente - SMASDH)	<b>Ivan José dos Santos</b> (Titular - SMEL)	<b>Iara de Oliveira Rocha</b> (Suplente - SMEL)
<b>Gladis Braga Figueira</b> (Titular - SMCT)	(Suplente - SMCT)	<b>Andréa F. F. da Cunha</b> (Titular - SMSDC)	<b>Jane B. do A. Graça</b> (Suplente - SMSDC)
<b>Thayse S. G. Negreiros</b> (Titular - SME)	<b>Simone Vilela Aragão</b> (Suplente - SME)	<b>Wagner F. Barreto</b> (Titular - SMTSP)	<b>Jair Cardoso dos Santos</b> (Suplente - SMTSP)

<b>CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>			
<b>Rosane Braga Santos</b> (Lar Peniel)	<b>Avani M. de Magalhães</b> (Lar Fabiano)	<b>Adriana Lima Soares</b> (Titular - OAB)	<b>Jorge L. A. de Souza</b> (Suplente - OAB)
<b>João C. dos S. Rainha</b> (Titular - Mansão)	<b>Lauzemar Luiz Assimi</b> (Suplente - Mansão)	<b>Alzira M. R. Ramos</b> (Titular - Rep. P. Idosa)	<b>Delma Nunes Portela</b> (Suplente - R. P. Idosa)
<b>Adriana F. Pereira</b> (El Shaday)	<b>Vera L. H. dos Santos</b> (Trabalhador da Área)		

Paulo-H. S. Batista  
Mat. 44532-0  
Secretário Executivo do CMI

Angela Vieira Pinto  
Mat. 41475-1  
Presidente do CMI